

ANEXO I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

EXERCÍCIO DE 2023











PREÂMBULO:

A administração municipal de Santa Cruz do Capibaribe durante o processo de construção da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, terá como prioridade o atendimento das despesas obrigatórias e legais, as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram os Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, bem como as ações mitigadoras dos efeitos da COVID-19. Além destas, a seguir, serão destacadas as demais ações prioritárias, baseadas no Plano de Governo do Prefeito durante a campanha eleitoral e ouvida a população em consulta pública online e audiência pública.

As ações foram adaptadas aos dezessete objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

-  **1 ERADICAÇÃO DA POBREZA**
ODS 1: Eradicação da pobreza
Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
-  **2 FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL**
ODS 2: Fome zero e agricultura sustentável
Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável
-  **3 SAÚDE E BEM-ESTAR**
ODS 3: Saúde e bem-estar
Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
-  **4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE**
ODS 4: Educação de qualidade
Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
-  **5 IGUALDADE DE GÊNERO**
ODS 5: Igualdade de gênero
Alcançar igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
-  **6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO**
ODS 6: Água potável e saneamento
Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos
-  **7 ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL**
ODS 7: Energia limpa e acessível
Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos
-  **8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO**
ODS 8: Trabalho decente e crescimento econômico
Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos



ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura

Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação



ODS 10: Redução das desigualdades

Reduzir a desigualdade entre os países e dentro deles



ODS 11: Cidades e comunidades sustentáveis

Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis



ODS 12: Consumo e produção responsáveis

Assegurar padrões de produção e consumo sustentáveis



ODS 13: Ação contra a mudança global do clima

Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos



ODS 14: Vida na água

Conservação e uso sustentável dos oceanos, mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável



ODS 15: Vida terrestre

Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e estancar a perda de biodiversidade



ODS 16: Paz, Justiça e Instituições eficazes

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os sentidos



ODS 17: Parcerias e meios de implementação

Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

ANEXO I – PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ 2023

PODER LEGISLATIVO

ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura

- Amortização da dívida e débitos judiciais;
- Ampliação, reforma, restauração do prédio da Câmara;
- Reequipamento da Câmara;
- Manutenção das atividades administrativas e legislativa;
- Manutenção do Controle Interno;
- Capacitação e treinamento dos servidores;
- Gestão previdenciária do Poder Legislativo;
- Aquisição de móveis, equipamentos, veículos e softwares;
- Valorização do servidor da Câmara Municipal;
- Democratizar, difundir e dar publicidade às atividades legislativas e administrativas;
- Publicação dos atos, serviços e campanhas do Poder Legislativo Municipal, com caráter educativo, informativo e de orientação social;
- Capacitar, treinar, aperfeiçoar o corpo funcional da Câmara;
- Otimizar as atividades administrativas e legislativas, em todos os níveis de atuação;
- Equipar a Câmara com materiais e recursos tecnológicos necessários ao cumprimento do seu objetivo institucional.

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura

ODS 16: Paz, Justiça e Instituições eficazes

ODS 17: Parcerias e meios de implementação

- Modernizar a Gestão Administrativa do Município, propiciando a eficiência dos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta;
- Manter o regular funcionamento das Secretarias, órgãos e unidades administrativas, visando à melhoria dos serviços postos à disposição da sociedade;
- Ampliar o sistema de informação integrado entre órgãos e unidades administrativas disponibilizadas a sociedade dando mais transparência às ações de governo;
- Aprimorar e modernizar o sistema de patrimônio;
- Manter os serviços administrativos de contabilidade, orçamento, finanças, tributação e patrimônio;
- Manutenção dos Serviços de Planejamento e Gestão;
- Modernização da Administração Pública;
- Modernizar os serviços ofertados pela Administração Tributária;
- Estruturar a Administração Tributária;
- Programa de Eficiência Tributária;
- Manutenção do Controle Interno Municipal;
- Capacitar, treinar, aperfeiçoar o corpo funcional;
- Formalizar parcerias públicas, privadas com outros entes federativos e com entidades privadas para execução de programas, obras, serviços e projetos;
- Equipar e reequipar com aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos diversos;

- Ampliar o programa de divulgação institucional do Município, incluindo campanhas educativas, informativas, orientação social, envolvendo as ações do Governo em todas as suas áreas de atuação e veículos de comunicação;
- Desapropriar áreas e adquirir imóveis para atender o funcionamento das Secretarias e demais órgãos da administração direta e indireta;
- Ampliar as ações do programa de Inclusão Digital voltado à população - tecnologia da informação;
- Apoiar as ações da ouvidoria, orçamento participativo, audiências públicas, tornando eficiente e efetiva as ações do governo;
- Aquisição de computadores, softwares, hardwares e periféricos para desenvolver os serviços da administração pública de maneira eficaz, eficiente e efetiva, contribuindo para transparência das contas públicas e ações de governo;
- Manter Secretarias, órgãos e Unidades Administrativas adquirindo materiais de consumo, insumos, material de expediente entre outros bens;
- Apoiar entidades sem fins lucrativos que prestem serviços diretos à população, com vistas a ampliar e melhorar a abrangência dos serviços, inclusive por meio de entidades não governamentais;
- Apoiar os conselhos municipais em suas ações de cidadania e controle social;
- Construir, ampliar e/ou reformar imóveis, para a regular execução de programas, projetos e atividades da administração municipal;
- Realizar cadastramento e recadastramento imobiliário, fiscalizar e orientar a implantação de loteamentos e a expansão e/ou abertura de ruas e avenidas;
- Destinar recursos para pagamento de precatórios e sentenças judiciais;
- Equipar com aquisição de veículo a Secretaria de Receita Municipal;
- Ampliar e aprimorar a Ouvidoria Geral do Município;
- Manutenção e Fortalecimento das ações do Controle Interno do Município.

SEGURANÇA PÚBLICA

ODS 3: Saúde e bem-estar

ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura

ODS 16: Paz, Justiça e Instituições eficazes

ODS 17: Parcerias e meios de implementação

- Manutenção dos Serviços de Defesa Civil;
- Executar programas de apoio às ações relacionadas com segurança pública e defesa civil no município;
- Promover campanhas educativas voltadas à área de Defesa Social e Defesa Civil no Município;
- Realizar convênios com o Tribunal de Justiça e com o Governo do Estado nas áreas de Justiça e Defesa Social;
- Cooperação técnica e financeira com outras esferas de governo para realização de ações em favor da segurança pública e defesa civil no Município;
- Capacitar, treinar, aperfeiçoar o corpo funcional na área de segurança;

ASSISTÊNCIA SOCIAL

ODS 1: Erradicação da pobreza

ODS 3: Saúde e bem-estar

ODS 4: Educação de qualidade

ODS 8: Trabalho decente e crescimento econômico

ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura

ODS 10: Redução das desigualdades

ODS 16: Paz, Justiça e Instituições eficazes

ODS 17: Parcerias e meios de implementação

- Manutenção das atividades da Secretaria;
- Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social;
- Equipar e reequipar a Secretaria, Fundos e Órgãos da Assistência Social;
- Capacitar, treinar, aperfeiçoar o corpo funcional;
- Contratar profissionais para atender as necessidades dos serviços de acordo com o Pacto Nacional de Aprimoramento do SUAS;
- Realizar convênios de cooperação técnica com Governos: Federal, Estadual e Municipal;
- Garantir o funcionamento das atividades administrativas dos programas do SUAS, no município, com recursos das três esferas de governo;
- Manutenção dos Benefícios Eventuais através de programas de assistência social à população em situação de vulnerabilidade;
- Assegurar a oferta de benefícios eventuais de acordo com o art. 22 da lei Federal nº 8. 742, de 07 de dezembro de 1.993, alterada pela lei Federal nº 12.435, de 06 de julho de 2011 e suas alterações;
- Realizar Conferências;
- Planejar, coordenar e supervisionar as ações de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN, assegurando a erradicação da insegurança alimentar;
- Ampliar as ações da Proteção Social Básica;
- Ampliar as ações da Proteção Social Especial;
- Garantir a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV;
- Manutenção de CRAS e CREAS;
- Reequipar e modernizar os atendimentos dos Serviços da Proteção Básica e Especial;
- Programas de Apoio à Criança e ao Adolescente;
- Promover ações de qualificação profissional, inclusão produtiva e integração no trabalho;
- Apoio às ações de políticas voltadas à Pessoa com deficiência - PCD;
- Adequações e acessibilidade nos Serviços de Assistência Social;
- Reinsereção no mercado de trabalho mão-de-obra com qualificação profissional, através de cursos, treinamentos e capacitação em parceria com o SENAC, SESI, SESC;
- Assegurar os direitos fundamentais da criança e do adolescente, o fortalecimento de sua autoestima, convivência familiar e comunitária em condições dignas de vida;
- Apoiar e fortalecer o Conselho da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar;
- Manutenção de ações voltadas à prevenção do abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes;
- Realizar campanhas de esclarecimento quanto aos direitos da pessoa com deficiência;
- Ampliar e apoiar políticas de atendimento ao idoso, inclusive com espaços de convivência;
- Apoio e atendimento a pessoa com deficiência;
- Atenção à pessoa com deficiência, garantindo inclusão social e assegurando seus direitos;
- Estabelecer diretrizes enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);
- Realizar campanhas voltadas ao enfrentamento da discriminação racial, orientação sexual e gênero, da pessoa com deficiência, da população em situação de rua e das pessoas idosas;
- Criação do Expresso Cidadão municipal, destinado a simplificar a vida do cidadão, disponibilizando diversos serviços em um só local;
- Criação e execução de um Programa específico para profissionalização das famílias acompanhadas pela Proteção Básica e Especial do SUAS;
- Construção de unidade ou adaptação para oferta do CRAS, Centro de Referência da Assistência Social;

- Construção de unidade ou adaptação para atendimento dos Conselhos Tutelares e do Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDECA), criando assim a Casa dos Conselhos;
- Criação do Programa Amor de Mãe;
- Atender as mães acompanhadas pela Proteção Social Básica e Especial, por meio de Assistência através da concessão de enxovais e suplementos diversos, exceto aqueles que requerem indicação médica.

PREVIDÊNCIA SOCIAL

ODS 16: Paz, Justiça e Instituições eficazes

- Reequipar a Gestão Previdenciária do Município;
- Manutenção da Gestão Administrativa Previdenciária;
- Pagamento de inativos, pensionistas e benefícios de seus segurados;
- Transparência das ações e atividades da Gestão Previdenciária;
- Capacitar, treinar, aperfeiçoar o corpo funcional;
- Fortalecer a gestão previdenciária através dos conselhos e da participação efetiva dos servidores ativos, inativos e pensionistas.

SAÚDE

ODS 3: Saúde e bem-estar

ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura

ODS 10: Redução das desigualdades

ODS 16: Paz, Justiça e Instituições eficazes

- Capacitar os servidores de saúde para um melhor atendimento e acolhimento a população;
- Ampliar o atendimento da atenção básica, realizando ações de prevenção, promoção e de recuperação da saúde de forma a atender às necessidades da população;
- Reequipamento e equipar a Secretaria de Saúde, Fundo Municipal de Saúde e Unidades de Saúde;
- Manutenção dos serviços de Urgência e Emergência no Município;
- Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD;
- Expansão dos serviços de média e alta complexidade no Município;
- Ampliar a Atenção à Saúde, incluindo atendimento básico e especializado, ampliação da oferta dos serviços, com priorização para os programas: Saúde da Mulher; Saúde do Homem; Saúde dos Portadores de Necessidades Especiais; Saúde Mental; Saúde Bucal; Saúde da Criança e do Adolescente e Saúde do Idoso;
- Aquisição de veículos, inclusive de ambulâncias e equipamentos;
- Ampliar o atendimento de média e alta complexidade proporcionando a população o acesso aos serviços e ações de saúde de assistência especializada;
- Desenvolver um conjunto de ações e medidas capazes de eliminar e prevenir riscos à saúde, além de efetivar ações de atendimento aos agravos transmitidos pelos animais, promover a redução de índices de infestação predial do AEDES AEGIPYTI entre outras transmissões;
- Manutenção das ações do Programa de Saúde Bucal;
- Executar ações do programa de Assistência Farmacêutica, incluindo o abastecimento e o controle dos medicamentos em todas as etapas, abrangendo conservação e controle de qualidade, segurança e eficácia terapêutica, assim como o acompanhamento e a avaliação da utilização racional dos insumos;
- Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde;
- Ampliar as ações de prevenção e controle das doenças sexualmente transmissíveis -DST;

- Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU;
- Modernizar as unidades de saúde e ampliar o horário de atendimento;
- Melhorar as condições de trabalho dos agentes de endemias e agentes comunitários de saúde, disponibilizando equipamentos adequados;
- Realização de cirurgias eletivas no Hospital Raymundo Francelino Aragão;
- Ampliar as Campanhas de Vacinação da rede municipal;
- Realizar a busca ativa de pacientes suspeitos de TB e HANSEN, através de visitas, material educativo e palestras para a população;
- Manter as estratégias de prevenção, vigilância e execução de ações desenvolvidas pela Secretaria de Saúde de forma articulada com outras esferas de governo SES e MS no enfrentamento à COVID-19.

EDUCAÇÃO

ODS 2: Fome zero e agricultura sustentável

ODS 4: Educação de qualidade

ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura

ODS 10: Redução das desigualdades

ODS 16: Paz, Justiça e Instituições eficazes

ODS 17: Parcerias e meios de implementação

- Reequipar a Secretaria Municipal de Educação, Escolas, Creches e Bibliotecas;
- Aquisição de veículos, inclusive para o transporte escolar;
- Manter o Programa Suplementar de Transporte Escolar com qualidade e segurança para os alunos da rede pública municipal de ensino;
- Adquirir computadores, máquinas e equipamentos para unidades escolares;
- Manutenção do Ensino Fundamental, infantil, jovens e adultos, especial e básico da rede pública municipal;
- Manutenção da Unidade Administrativa da Secretaria de Educação e do ensino fundamental;
- Acompanhar e avaliar as metas e diretrizes do Plano Municipal de Educação;
- Remuneração de pessoal de apoio a gestão escolar, do ensino Fundamental, Infantil, Jovens e Adultos e Educação Especial;
- Atualização do piso salarial do magistério, em atendimento a Lei Federal nº. 11.738/2008;
- Assegurar aos estudantes com deficiência o atendimento específico com vistas a facilitar a sua integração no Ensino Regular;
- Suprir as escolas com material didático e pedagógico para alunos e profissionais da Rede Municipal de Educação;
- Garantir o Programa Suplementar de Alimentação Escolar saudável nas unidades de ensino, ampliando as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis;
- Descentralizar a gestão financeira de recursos para agilizar as ações educacionais e reduzir os custos das unidades executoras do PDDE;
- Promover formação continuada e capacitação dos profissionais da educação;
- Garantir aos Conselhos de Educação o regular funcionamento, estimular a participação da sociedade na elaboração, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas de educação, promovendo políticas de inclusão social;
- Construir, ampliar e reformar escolas e creches da rede Municipal de ensino, tendo em vista a estabelecer um padrão de qualidade para elas, além de concluir as creches que estão inacabadas;
- Adquirir e desapropriar Imóveis e terrenos para construção de escolas creches e unidades educacionais da rede pública de ensino do Município;

- Modernizar os serviços de apoio à gestão capacitando os servidores da Rede Municipal de Educação;
- Promover jogos pedagógicos, gincanas, provas de conhecimentos, desafios matemáticos e científicos, premiar alunos e escolas, incentivando o despertar do desenvolvimento acadêmico dos alunos da Rede Municipal de Educação;
- Fortalecer e ampliar o ensino integral em escolas do município;
- Ampliar gradualmente a matrícula na pré-escola para todas as crianças em idade escolar;
- Incentivar e fazer parceria com a sociedade musical Novo Século para a realização de aulas com alunos da rede municipal de ensino;
- Disponibilizar o fardamento escolar no início do ano letivo, de acordo com as necessidades de cada modalidade e/ou nível de ensino;
- Incentivo e fomento para a implantação de novos Polos de Ensino Superior e Centros Educacionais.

CULTURA

ODS 8: Trabalho decente e crescimento econômico

ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura

ODS 16: Paz, Justiça e Instituições eficazes

ODS 17: Parcerias e meios de implementação

- Manutenção das Atividades Culturais, Folclóricas e Artísticas do Município;
- Manutenção das Atividades de Planejamento e Administrativas;
- Realização de oficinas e cursos;
- Adquirir, veículos e equipamentos indispensáveis às atividades culturais;
- Promover ações voltadas à preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural do Município;
- Realizar obras de infraestrutura urbanística, que visem o desenvolvimento das características naturais, culturais, promovendo o bem-estar dos moradores e turistas;
- Patrocinar, promover e realizar festas cívicas, artísticas, folclóricas, manifestações culturais e eventos no Município;
- Executar projetos voltados para a valorização da cultura de nossa região, através de incentivo ao desenvolvimento e exibição de vídeos, filmes, documentários e outras formas de divulgação audiovisual em salas de aula, cinemas e em outros ambientes;
- Difundir a arte, cultura e tradições artísticas do município;
- Apoiar entidades sem fins lucrativos, voltadas à difusão cultural no município, inclusive por meio de parcerias com instituições não governamentais;
- Apoio e incentivo aos artistas e grupos teatrais do município em suas atividades culturais no Município, no Estado, fora do Estado, no País e fora do País;
- Construção, Ampliação e Reformas de Bibliotecas, inclusive aquisição de acervos;
- Manutenção de bibliotecas Municipais;
- Promover palestras, conferências e capacitação para os servidores municipais e para a sociedade.

DIREITO DA CIDADANIA

ODS 1: Erradicação da pobreza

ODS 3: Saúde e bem-estar

ODS 5: Igualdade de gênero

ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura

ODS 10: Redução das desigualdades

- Fortalecer os conselhos voltados para política da mulher no Município.

- Ampliar ações de fortalecimento sociopolítico das mulheres;
- Desenvolver pesquisas de campo no Município, sobre a realidade social das mulheres no campo e na cidade e indicar ações estruturadoras;
- Promover ações de combate à violência contra a população negra, ao racismo institucional e à intolerância religiosa;
- Manutenção das Atividades de Cidadania;
- Equipar e Reequipar as ações administrativas de cidadania.

URBANISMO

ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura

ODS 17: Parcerias e meios de implementação

- Modernizar a gestão dos órgãos e unidades administrativas que executam serviços e obras públicas, urbanismo e infraestrutura do município;
- Aquisição de veículos, máquinas pesadas, patrulhas mecanizadas e equipamentos;
- Serviços de paisagismo e revitalização;
- Executar projetos de infraestrutura urbana com recursos próprios, convênios e parcerias público-privadas;
- Construção, ampliação, recuperação do sistema viário do município;
- Desapropriações de imóveis e terrenos, objetivando a mobilidade urbana e o aparelhamento da gestão pública municipal;
- Construção, reforma e ampliação de prédios públicos para funcionamento de secretarias, órgãos e unidades administrativas diretas e indiretas;
- Urbanização de avenidas, praças, ciclovias, pista de cooper, passeios públicos, parques, canteiros e jardins;
- Asfaltar e pavimentar avenidas e ruas;
- Reposição de calçamento, recapeamento e revestimento asfáltico de avenidas e ruas.
- Construção de passagem molhada e drenagem;
- Recuperação de estradas vicinais do município;
- Construção e reformas de quadras e campos de futebol;
- Construção, recuperação e ampliação de escadarias, encostas, canais e muros de arrimos;
- Reequipamento e manutenção da limpeza pública;
- Manutenção dos serviços públicos de obras e urbanismo;
- Ampliação e manutenção do sistema de iluminação pública;
- Construção, ampliação e manutenção de cemitérios públicos;
- Ações vinculadas às políticas de urbanização e preservação ambiental;
- Formalizar parcerias públicas, privadas com outros entes federativos e com entidades privadas para execução de programas, obras, serviços e projetos de desenvolvimento;
- Capacitar, treinar, aperfeiçoar o corpo funcional;
- Viabilizar a execução dos instrumentos voltados à Regularização Fundiária Urbana (Reurb) com a finalidade de incorporar os núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial e à titulação de seus ocupantes.
- Viabilizar a execução dos instrumentos voltados para a elaboração de Projetos visando atualização do Plano Diretor do Município, Criação do Plano de Mobilidade Urbana e Projeto de Construção e Reestruturação do Matadouro Público.

HABITAÇÃO

ODS 1: Erradicação da pobreza

ODS 3: Saúde e bem-estar

ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura

ODS 10: Redução das desigualdades

- Executar projetos habitacionais, incluindo construção, reformas e melhorias de moradias para a população de baixa renda, inclusive aquisição de terreno, implantação de infraestrutura para realização de projetos habitacionais;
- Aquisição de área urbana para habitação a ser loteada e destinada à família de baixa, renda de interesse social;
- Manutenção das atividades de habitação;
- Reequipar as atividades de habitação;
- Capacitar, treinar, aperfeiçoar o corpo funcional.

SANEAMENTO

ODS 3: Saúde e bem-estar

ODS 6: Água potável e saneamento

ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura

- Executar obras estruturadoras na área de saneamento no município, incluindo tratamento de esgotos e de resíduos, com preservação ambiental e aproveitamento energético;
- Execução de projetos de Saneamento Ambiental em parceria com outros Governos, parceria público privado;
- Reativação do aterro sanitário;
- Executar programa de melhoria do abastecimento d'água tratada, urbana e rural inclusive por meio de parcerias com outros níveis de Governo;
- Realizar campanhas educativas e ações para promoção da coleta seletiva de lixo e varrição
- Manutenção das Atividades de Saneamento;
- Plano Municipal de Saneamento Básico;
- Capacitar, treinar, aperfeiçoar o corpo funcional.

GESTÃO AMBIENTAL

ODS 3: Saúde e bem-estar

ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura

ODS 10: Redução das desigualdades

ODS 11: Cidades e comunidades sustentáveis

ODS 12: Consumo e produção responsáveis

ODS 13: Ação contra a mudança global do clima

- Desenvolver ações voltadas à preservação ambiental, por meio da adequação da infraestrutura e da conscientização da população para práticas sustentáveis;
- Realizar ações educativas voltadas para o meio ambiente, inclusive a conscientização dos alunos das escolas municipais sobre a importância da preservação e conservação ambiental;
- Recuperar, revitalizar e preservar o meio ambiente, visando proporcionar uma melhor qualidade de vida à população;
- Executar um programa de urbanização da cidade e zona rural, incluindo o reflorestamento de áreas devastadas do Município;

- Eventos, conferências, campanhas e oficinas ambientais;
- Recuperação de áreas degradadas;
- Manutenção das Atividades Ambientais;
- Reequipamento das Atividades Ambientais;
- Capacitar, treinar, aperfeiçoar o corpo funcional.

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ODS 4: Educação de qualidade

ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura

- Modernizar a Gestão Administrativa e reestruturação dos programas de ciência e tecnologia;
- Apoiar o ensino básico e profissionalizante para a popularização científica e tecnologia, funcionando como um centro irradiador de conhecimento, voltado para capacitação da mão de obra qualificada, observando-se, sobretudo, a vocação e necessidade da população;
- Desenvolver conhecimento Científico e Tecnológico;
- Manutenção das Atividades Tecnológicas;
- Reequipar as Atividades Tecnológicas;
- Capacitar, treinar, aperfeiçoar o corpo funcional.

AGRICULTURA

ODS 2: Fome zero e agricultura sustentável

ODS 3: Saúde e bem-estar

ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura

ODS 10: Redução das desigualdades

ODS 15: Vida terrestre

ODS 17: Parcerias e meios de implementação

- Manutenção das Atividades Administrativas da Agricultura Municipal, agrárias e agroindustrial;
- Modernizar a Gestão Administrativa e reestruturação dos programas de extensão rural e abastecimento;
- Executar obras, serviços e instalações relacionadas com agricultura, abastecimento e infraestrutura rural;
- Apoiar os programas de desenvolvimento rural, inclusive à agricultura familiar;
- Apoiar o desenvolvimento agrário e a produção agrícola;
- Aquisição de Máquinas, implementos e equipamentos agrícolas;
- Melhorar as condições sanitárias do rebanho, aumentar a produtividade e elevar o padrão socioeconômico da população rural;
- Parceria com ADAGRO na erradicação da Febre Aftosa, Tuberculose e Brucelose no rebanho bovino em nosso município;
- Recuperar, manter e ampliar poço artesiano e reservatórios de água;
- Promover a Regularização Fundiária Sustentável Urbana e Rural;
- Capacitar, treinar, aperfeiçoar o corpo funcional.

INDÚSTRIA

ODS 8: Trabalho decente e crescimento econômico

ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura

ODS 10: Redução das desigualdades

- Promover o desenvolvimento industrial sustentável no Município, proporcionando crescimento econômico, emprego e renda;
- Conceder incentivo fiscal e concessões através de lei municipal para atrair instalações de indústrias;
- Apoiar e incentivar a indústria local através de campanhas e parcerias com as entidades de classes;
- Manutenção das Atividades de Planejamento e Administrativa da Industria;
- Reequipar as Atividades Administrativas da Industria;
- Capacitar, treinar, aperfeiçoar o corpo funcional.

COMÉRCIO E SERVIÇOS

ODS 8: Trabalho decente e crescimento econômico

ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura

- Desenvolver projetos, programas e obras, com vistas ao crescimento organizado do comércio, priorizando sua vocação;
- Ampliar o incentivo ao turismo no Município;
- Realizar capacitação, seminários, treinamento em parceria com o SENAI/SENAC/SESI;
- Alavancar o desenvolvimento do Município pela indução à vocação empreendedora e especialização da gestão empresarial;
- Executar programas destinados a ampliar, modernizar, reestruturar e organizar feiras livres e mercados, bem como desenvolver habilidades de comercialização e produção;
- Manutenção das Atividades do Comercio e Serviços;
- Reequipar as Atividades do Comercio e Serviços.

ENERGIA

ODS 3: Saúde e bem-estar

ODS 7: Energia limpa e acessível

ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura

ODS 10: Redução das desigualdades

ODS 11: Cidades e comunidades sustentáveis

ODS 12: Consumo e produção responsáveis

ODS 17: Parcerias e meios de implementação

- Melhorar as condições socioeconômicas da população rural por meio de eletrificação rural;
- Ampliar o sistema de iluminação pública urbana, para aumentar o conforto e a segurança da população, visando a convivência das pessoas nos espaços públicos;
- Implantar um plano de ação para eficiência da iluminação pública;
- Formalizar parcerias públicas, privadas com outros entes federativos e com entidades privadas para execução de programas, obras, serviços e projetos de desenvolvimento, inclusive através de consórcios;
- Manutenção das Atividades de Energia;
- Reequipar o sistema de iluminação pública;
- Capacitar, treinar, aperfeiçoar o corpo funcional.

TRANSPORTE

ODS 3: Saúde e bem-estar

ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura

ODS 17: Parcerias e meios de implementação

- Construção, ampliação e restauração de pontes, bueiros e passagens molhadas e abrigos de passageiros;
- Melhoria de estradas vicinais;
- Executar projetos que permitam facilitar o fluxo de veículo na cidade, através de sistema eficiente de sinalização urbana;
- Ampliar a discursão quanto à mobilidade urbana do Município com as demais Secretarias e órgãos de planejamento e administrativo;
- Promover campanhas educativas voltadas às áreas de trânsito e transportes;
- Formalizar parcerias públicas, privadas com outros entes federativos e com entidades privadas para execução de programas, obras, serviços e projetos de desenvolvimento, inclusive através de consórcios;
- Manutenção das Atividades de Transporte;
- Capacitar, treinar, aperfeiçoar o corpo funcional.

DESPORTO E LAZER

ODS 3: Saúde e bem-estar

ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura

ODS 10: Redução das desigualdades

ODS 17: Parcerias e meios de implementação

- Oferecer esporte e lazer a população;
- Ampliar a infraestrutura para a prática de esportes, incluindo quadras, campos de futebol e ginásio de esporte e instalações poliesportivas;
- Apoiar e incentivar a prática de esporte em suas modalidades dos atletas profissionais e amadores do Município;

Executar programas de apoio às atividades esportivas em todas as modalidades;

- Premiar atletas e times em suas modalidades, com troféus e medalhas;
- Melhorar a mobilidade urbana para prática de esporte e lazer;
- Apoiar os atletas em suas modalidades, quando em competições fora do Município e do Estado;
- Implantar equipamentos urbanos em praças, parques e jardins para desporto e lazer da população;
- Doação de padrões de camisetas, chuteiras e tênis, redes, bolas e demais acessórios necessários à prática de esporte de várias modalidades;
- Firmar convênios e conceder subvenções com entidades esportivas;
- Manutenção das Atividades Administrativas do Desporto e Lazer;
- Reequipamento das Atividades Administrativas do Desporto e Lazer;
- Capacitar, treinar, aperfeiçoar o corpo funcional.

DEFESA SOCIAL

ODS 3: Saúde e bem-estar

- Valorização do Servidor Guarda Civil Municipal;
- Valorização do Servidor Civil da SDS;
- Aumento do efetivo da Guarda Civil Municipal;
- Treinamento e requalificação para os Guardas Civis Municipais;
- Reestruturação do sistema de videomonitoramento por câmeras;
- Implantação de sistema digital de radiocomunicação;
- Reestruturação do prédio da SDS;
- Aquisição de mobília e material de informática para o prédio da SDS;



PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
Vivendo um novo tempo

- Aquisição de 02 (duas) Vans, para utilização como bases móveis da GCM nos bairros.
- Criação de Bases Comunitárias fixas de Segurança da GCM nos bairros
- Mapeamento de bairros periféricos que necessitem de aperfeiçoamento e/ou instalação de iluminação pública em LED.





ANEXO II

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

EXERCÍCIO DE 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS



ANEXO II - METAS FISCAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2023

APRESENTAÇÃO:

O presente Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Santa Cruz do Capibaribe, para o exercício de 2023, é um conjunto de demonstrativos estabelecidos pelo art. 4º, § 1º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Foi elaborado de conformidade com o Manual de Demonstrativos Fiscais 13ª edição, aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios, aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional pela Portaria STN nº 1.447, de 14 de junho de 2022, com a finalidade de estabelecer as metas fiscais anuais, em valores constantes e correntes, relativas às receitas, despesas, resultado nominal, resultado primário e o montante da dívida para o exercício a que se refere (2023) e para os dois seguintes (2024 e 2025), bem como a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior (2021) e evolução do patrimônio líquido do Município.

Integram o presente Anexo de Metas Fiscais os demonstrativos abaixo especificados, metodologia e memória de cálculos:

I - Demonstrativo 1 – Metas Anuais de:

- a) Receitas Primárias;
- b) Despesas Primárias;
- c) Resultado Nominal;
- d) Resultado Primário;
- e) Montante da Dívida.

II – Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas do Exercício Anterior;

III – Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos três exercícios anteriores;

IV - Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;



V – Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos;

VI – Demonstrativo 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores.

VII – Demonstrativo 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

VIII – Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Tabela 1– Metas Anuais



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE
METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, Art. 4º § 1º)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	320.400	305.114	0,13	127,32	339.120	312.776	0,14	135,02	356.400	319.139	0,14	142,19
Receitas Primárias (I)	280.169	266.802	0,12	111,33	296.854	273.793	0,12	118,20	312.020	279.399	0,13	124,48
Receitas Primárias Correntes	270.169	257.280	0,11	107,36	283.854	261.803	0,12	113,02	298.020	266.863	0,12	118,90
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.876	32.260	0,01	13,46	35.591	32.826	0,01	14,17	37.370	33.463	0,02	14,91
Contribuições	15.297	14.567	0,01	6,08	16.071	14.823	0,01	6,40	16.875	15.110	0,01	6,73
Transferências Correntes	219.353	208.888	0,09	87,17	230.466	212.562	0,09	91,76	241.962	216.666	0,10	96,53
Demais Receitas Primárias Correntes	1.643	1.564	0,00	0,65	1.726	1.592	0,00	0,69	1.813	1.624	0,00	0,72
Receitas Primárias de Capital	10.000	9.523	0,00	3,97	13.000	11.990	0,01	5,18	14.000	12.536	0,01	5,59
Despesa Total	320.400	305.114	0,13	127,32	339.120	312.776	0,14	135,02	356.400	319.139	0,14	142,19
Despesas Primárias (II)	255.936	243.726	0,11	101,70	273.441	252.199	0,11	108,87	281.645	252.199	0,11	112,36
Despesas Primárias Correntes	243.354	231.744	0,10	96,70	251.343	231.817	0,10	100,08	259.058	231.974	0,10	103,35
Pessoal e Encargos Sociais	163.558	155.755	0,07	64,99	168.993	155.865	0,07	67,29	174.176	155.966	0,07	69,49
Outras Despesas Correntes	79.796	75.989	0,03	31,71	82.349	75.952	0,03	32,79	84.883	76.008	0,03	33,86
Despesas Primárias de Capital	50.000	47.615	0,02	19,87	59.672	55.036	0,02	23,76	67.886	60.788	0,03	27,08
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	3.721	3.544	0,00	1,48	3.845	3.546	0,00	1,53	3.960	3.546	0,00	1,58
Resultado Primário (III) = (I - II)	24.233	23.077	0,01	9,63	23.412	21.594	0,01	9,32	30.376	27.200	0,01	12,12
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	15.028	14.311	0,01	5,97	15.788	14.561	0,01	6,29	16.577	14.844	0,01	6,61
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	320	305	0,00	0,13	345	318	0,00	0,14	371	332	0,00	0,15
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	38.940	37.082	0,02	15,47	38.855	35.837	0,02	15,47	46.582	41.712	0,02	18,58
Dívida Pública Consolidada	13.828	13.168	0,01	5,49	11.440	10.551	0,00	4,56	9.880	8.847	0,00	3,94
Dívida Consolidada Líquida	-12.619	-12.017	-0,01	-5,01	-15.863	-14.630	-0,01	-6,32	-18.242	-16.335	-0,01	-7,28
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças.

PIB - Produto Interno Bruto.

Notas Explicativas:

1 - No exercício financeiro de 2020 o valor do PIB de Pernambuco foi de R\$ 204,5 bilhões em valores correntes, decréscimo de -1,4% em relação ao ano anterior. Fonte: CONDEPE - FIDEM, publicado no site www.condepefidem.pe.gov.br e IBGE.

2 - O valor do PIB de Pernambuco de 2021 foi de R\$ 233,4 bilhões em valores correntes e apresentou crescimento de 4,2% em relação ao ano anterior. Fonte: CONDEPE - FIDEM, publicado em 07/03/2022 no site www.condepefidem.pe.gov.br.

3 - Considerando à inexistência de projeções oficiais do Estado de Pernambuco para os exercícios de 2022, 2023, 2024 e 2025, os valores projetados para os períodos em tela, foram baseados no valor do PIB Estadual do exercício de 2021, adicionado a previsão da taxa de crescimento do PIB Nacional, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Ano	Taxa de Crescimento do PIB %	Valor em Milhares (R\$)
2020	-1,40%	204.500.000
2021	4,20%	233.400.000
2022	2,00%	238.068.000
2023	0,50%	239.258.340
2024	1,81%	243.588.916
2025	2,00%	248.460.694

Fonte: Agência CONDEPE/FIDEM (Publicado em 07/03/2022)
IBGE

Fator de Crescimento Real do PIB Nacional.

Notas Explicativas:

4 - O referido Fator é obtido a partir da média geométrica das taxas de crescimento real do PIB nacional nos últimos oito anos, conforme art. 7º da Portaria STN nº 9, de 5 de janeiro de 2017.

5 - A partir de abril de 2022, considerando revisões pelo IBGE e a publicação do PIB de 2021, o Fator de Atualização a ser utilizado é de -0,197643001%, calculado conforme tabela abaixo:

Fator de Crescimento Real do PIB Nacional									
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Média Geométrica
Crescimento do PIB	1,00503955754	0,96454236594	0,96724083098	1,01322869055	1,01783666755	1,01220777831	0,96121323666	1,04619421621	0,99802356999

Fonte: IBGE, abril de 2022.

Receita Corrente Líquida:

Notas Explicativas:

6 - A Receita Corrente Líquida (RCL) é projetada mediante a aplicação de Fator de Atualização sobre a receita corrente líquida do período de 12 (doze) meses findos no mês de referência (§ 6º do art. 7º da RSF nº 43/2001). Para os exercícios de 2023, 2024 e 2025, o Fator de Atualização utilizado é de -0,197643001%.

RCL Projetada			
Variável	2023	2024	2025
Receita Corrente Líquida - RCL	251.651	251.154	250.658

Metodologia de Cálculo

RCL Projetada = (Rcl anoX * 0,99802356999)

Sendo, RCL AnoX = [Receitas Correntes - (Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência + Compensação Financ. entre Regimes Previdência + Dedução de Receita para Formação do FUNDEB+Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários)]

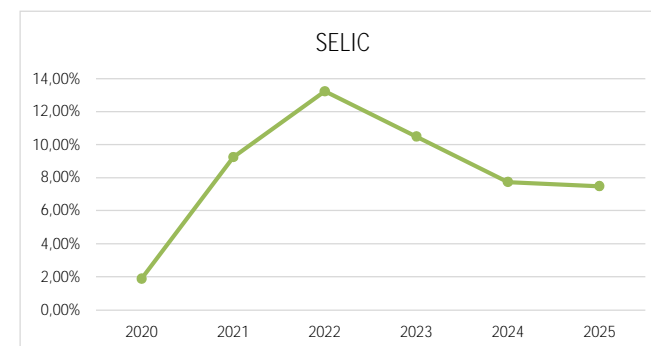
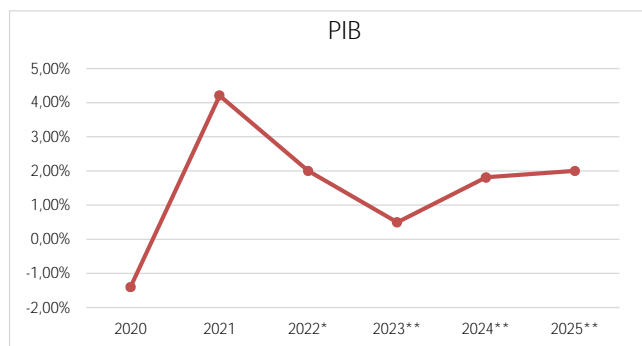
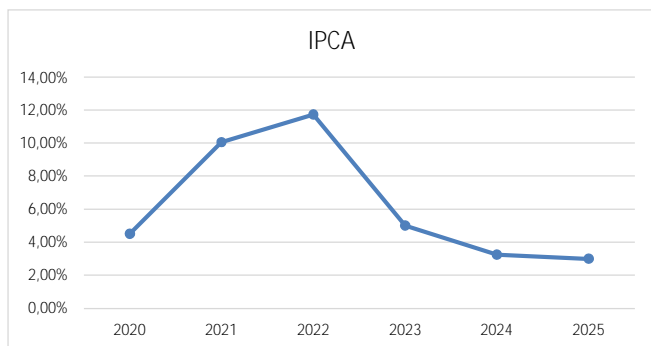
O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2023	2024	2025
PIB estimado (crescimento % anual)	0,50%	1,81%	2,00%
Inflação Média (% anual) projetada com base no índice IPCA	5,01%	3,25%	3,00%

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2023		2024		2025	
Valor Corrente /	1,0501	Valor Corrente /	1,0842	Valor Corrente /	1,1168

Séries históricas dos indicadores IPCA, PIB e SELIC



Fonte: Agência CONDEPE/FIDEM (PIB PE 2020 e 2021), IBGE - BACEN (PIB NACIONAL, 1º trimestre de 2022), Relatório FOCUS publicado em 01 de julho de 2022 para 2023.

** PIB de Pernambuco real de 2020 e 2021, estimado de 2023 a 2025, pelas estimativas de crescimento do PIB Nacional, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais 13ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 1.447 de 14 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as receitas do Município

TOTAL DAS RECEITAS

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Realizado 2020	Realizado 2021	Reestimado 2022
RECEITAS CORRENTES (I)	195.397	233.380	272.717
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.170	32.020	32.107
IPTU	2.242	3.433	3.500
ISQN	6.048	6.906	6.950
Receita da Dívida Ativa	4.377	7.635	7.683
Demais Receitas	9.503	14.046	13.974
Receitas de Contribuições	11.049	13.643	14.498
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.495	6.111	6.950
Demais Receitas	6.554	7.532	7.549
Receita Patrimonial	2.335	4.433	14.300
Aplicações Financeiras	2.310	4.383	14.243
Outras Receitas Patrimoniais	25	50	57
Transferências Correntes	158.846	182.212	210.312
Cota-Parte do FPM	50.941	67.920	81.244
Cota-Parte do ITR	2	3	5
Cota-Parte do FEP	752	1.213	1.579
Transf. de Recursos do SUS - FMS	24.388	22.933	26.121
FUNDEB	46.092	65.096	74.309
Cota-Parte do ICMS	23.725	28.830	29.381
Cota-Parte do IPVA	7.982	8.927	11.373
Cota-Parte do IPI	77	109	113
Cota-Parte do CIDE	65	44	70
(-) Deduções para Formação do FUNDEB	(15.606)	(20.122)	(23.074)
Outras Transferências Correntes	20.428	7.259	9.190
Outras Receitas Correntes	997	1.072	1.500
RECEITA DE CAPITAL (II)	6.911	2.244	6.000
Operações de Créditos			-
Alienação de Bens			-
Amortização de Empréstimos			-
Transferências de Capital	6.911	2.244	6.000
Outras Receitas de Capital			-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (III)	14.421	18.543	23.887
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL (IV)			-
RECEITA TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	216.729	254.167	302.604

Notas Explicativas:

1 - Os valores arrecadados nos exercícios de 2020 e 2021, compõem a série histórica de arrecadação utilizada nas projeções de receitas para os anos seguintes.

2 - Durante o processo de elaboração desta Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, apesar da crise econômica derivada da crise sanitária do novo coronavírus e suas necessárias medidas de isolamento social, a recuperação econômica, após a flexibilização, associada às receitas extraordinárias repassadas pelo Governo Federal no decorrer de 2020 e 2021, mitigaram os efeitos da pandemia na arrecadação dos estados e municípios e, conseqüentemente, as projeções de receita de 2022 e dos próximos anos. Ademais, os impactos inflacionários decorrente das escaladas dos preços refletiram diretamente nas receitas públicas, interferindo positivamente nas projeções da receita para os exercícios de 2023, 2024 e 2025. Por este motivo, a projeção de arrecadação do ano de 2022, foi reestimada para ajustar-se ao novo cenário econômico, com os reflexos diretos nas projeções do exercício de 2023.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO - R\$ milhares		
	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (I)	285.197	299.642	314.598
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.876	35.591	37.370
IPTU	3.692	3.879	4.073
ISQN	7.333	7.705	8.090
Receita da Dívida Ativa	7.882	8.281	8.695
Demais Receitas	14.968	15.726	16.512
Receitas de Contribuições	15.297	16.071	16.875
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.332	7.703	8.089
Demais Receitas	7.965	8.368	8.786
Receita Patrimonial	15.088	15.851	16.644
Aplicações Financeiras	15.028	15.788	16.577
Outras Receitas Patrimoniais	60	63	66
Transferências Correntes	219.353	230.466	241.962
Cota-Parte do FPM	85.721	90.058	94.561
Cota-Parte do ITR	5	5	5
Cota-Parte do FEP	1.666	1.751	1.838
Transf. de Recursos do SUS - FMS	27.560	28.954	30.402
FUNDEB	78.403	82.370	86.489
Cota-Parte do ICMS	31.000	32.569	34.197
Cota-Parte do IPVA	12.000	12.607	13.238
Cota-Parte do IPI	120	126	132
Cota-Parte do CIDE	74	77	81
(-) Deduções para Formação do FUNDEB	(24.365)	(25.598)	(26.878)
Outras Transferências Correntes	7.169	7.546	7.896
Outras Receitas Correntes	1.583	1.663	1.747
RECEITA DE CAPITAL (II)	10.000	13.000	14.000
Operações de Créditos			
Alienação de Bens			
Amortização de Empréstimos			
Transferências de Capital	10.000	13.000	14.000
Outras Receitas de Capital			
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (III)	25.203	26.478	27.802
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL (IV)	-	-	-
RECEITA TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	320.400	339.120	356.400

Notas Explicativas:

3 - Os parâmetros utilizados para se chegar aos valores projetados foram baseados na taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA), na taxa de crescimento do PIB e nas ações econômico-financeiras e administrativas, que serão tomadas por este município, para obter uma melhoria na fiscalização e obtenção de recursos financeiros para os exercícios futuros. Assim, as projeções para 2022, 2023, 2024 e 2025 considerando-se a taxa de inflação do IPCA prevista respectivamente em 11,73%, 5,01%, 3,25% e 3,00%, bem como as previsões da taxa de crescimento do PIB para 2022, 2023, 2024 e 2025 com os respectivos percentuais de 2,00%, 0,50%, 1,81% e 2,00%, demonstram um cenário retomada da economia para os anos de 2022, 2023, 2024 e 2025.

Ressalta-se ainda, o efeito sobre as receitas decorrente da taxa real do PIB, que afeta diretamente na arrecadação dos tributos, isto é, a arrecadação municipal também deve sofrer leve alta em função da expectativa de crescimento do PIB. A tabela abaixo demonstra os efeitos das variações desses parâmetros nas receitas.



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita

5 - As receitas orçamentárias para os exercícios de 2023, 2024 e 2025, foram estimadas considerando-se o histórico da arrecadação, projeções de indicadores econômicos, a legislação pertinente e especificidades de cada uma das receitas.

Nas estimativas desta LDO foram utilizados os modelos sugeridos pelo Manual de Demonstrativos Fiscais 13ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 1.447 de 14 de junho de 2022. Basicamente dois modelos de projeções foram selecionados: Modelo Média (t-1) e Modelo Sazonal.

O primeiro modelo foi utilizado nas projeções de arrecadações que são praticamente constantes ao longo dos meses, cujo a série temporal baseia-se na média de arrecadação do ano anterior, refletindo o comportamento da receita para os anos seguintes.

Já o segundo modelo, foi utilizado nas receitas das quais a arrecadação não se distribui de forma uniforme ao longo do exercício. O modelo sazonal estima a receita aplicando os índices econômicos de forma mensal, evitando possíveis distorções causadas pela sazonalidade ou algum efeito da legislação, logo, o modelo leva em consideração a arrecadação mensal na projeção.

Receitas como o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e o Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), são exemplos de receitas com séries históricas sazonais, influenciadas principalmente por suas legislações específicas que definem calendários de pagamentos em determinado período do ano.

As tabelas a seguir resumem as principais variações sobre as receitas estimadas na elaboração da LDO de 2023.

Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	22.170	-
2021	32.020	44,43%
2022	32.107	0,27%
2023	33.876	5,51%
2024	35.591	5,06%
2025	37.370	5,00%

6 - O aumento previsto para a Receita Tributária provém da aplicação de uma política de intensificação da fiscalização na arrecadação dos tributos de competência municipal.

Imposto sobre Propriedade Territorial Predial e Urbana – IPTU

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	2.242	-
2021	3.433	53,12%
2022	3.500	1,94%
2023	3.692	5,51%
2024	3.879	5,06%
2025	4.073	5,00%

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISQN

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	6.048	-
2021	6.906	14,19%
2022	6.950	0,64%
2023	7.333	5,51%
2024	7.705	5,06%
2025	8.090	5,00%

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

Receita da Dívida Ativa

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	4.377	-
2021	7.635	74,43%
2022	7.683	0,63%
2023	7.882	2,59%
2024	8.281	5,06%
2025	8.695	5,00%

7 - O Município prevê um aumento na Arrecadação da Dívida Ativa, no exercício de 2023 em diante, em torno de 7% sobre o saldo da Dívida Ativa que o Município tem a receber em 2022, aplicando uma política de intensificação da arrecadação dos tributos de competência municipal.

Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	4.495	-
2021	6.111	35,95%
2022	6.950	13,72%
2023	7.332	5,51%
2024	7.703	5,06%
2025	8.089	5,00%

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	50.941	-
2021	67.920	33,33%
2022	81.244	19,62%
2023	85.721	5,51%
2024	90.058	5,06%
2025	94.561	5,00%

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	2	-
2021	3	50,00%
2022	5	56,47%
2023	5	5,51%
2024	5	5,06%
2025	5	5,00%

Fundo Especial do Petróleo - FEP

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	752	-
2021	1.213	61,30%
2022	1.579	30,20%
2023	1.666	5,51%
2024	1.751	5,06%
2025	1.838	5,00%

Transferências de Recursos do SUS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	24.388	-
2021	22.933	-5,97%
2022	26.121	13,90%
2023	27.560	5,51%
2024	28.954	5,06%
2025	30.402	5,00%



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	46.092	-
2021	65.096	41,23%
2022	74.309	14,15%
2023	78.403	5,51%
2024	82.370	5,06%
2025	86.489	5,00%

Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	23.725	-
2021	28.830	21,52%
2022	29.381	1,91%
2023	31.000	5,51%
2024	32.569	5,06%
2025	34.197	5,00%

Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	7.982	-
2021	8.927	11,84%
2022	11.373	27,40%
2023	12.000	5,51%
2024	12.607	5,06%
2025	13.238	5,00%

Imposto de Produtos Industrializado - IPI

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	77	-
2021	109	41,56%
2022	113	4,11%
2023	120	5,51%
2024	126	5,06%
2025	132	5,00%

Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	65	-
2021	44	-32,31%
2022	70	58,74%
2023	-24.365	-34985,09%
2024	-25.598	5,06%
2025	-26.878	5,00%

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	997	-
2021	1.072	7,52%
2022	1.500	39,94%
2023	1.583	5,51%
2024	1.663	5,06%
2025	1.747	5,06%

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

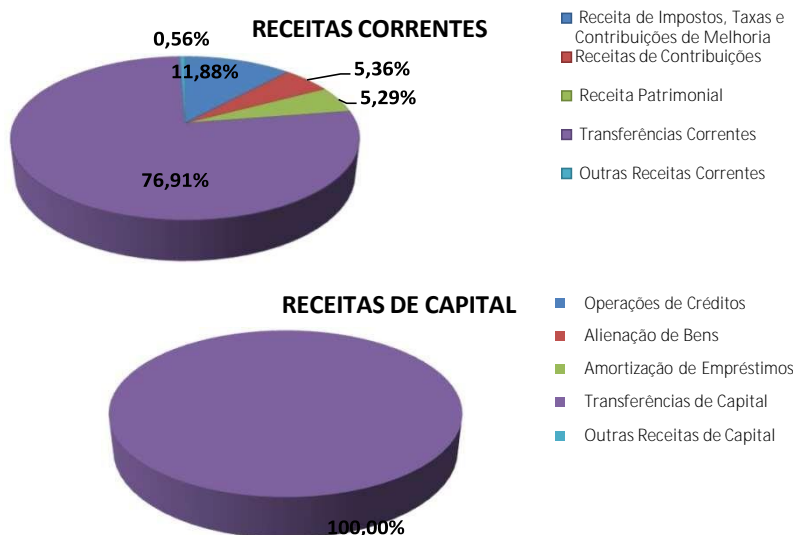
Receitas de Capital

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	6.911	-
2021	2.244	-67,53%
2022	6.000	167,4%
2023	10.000	66,67%
2024	13.000	30,00%
2025	14.000	7,69%

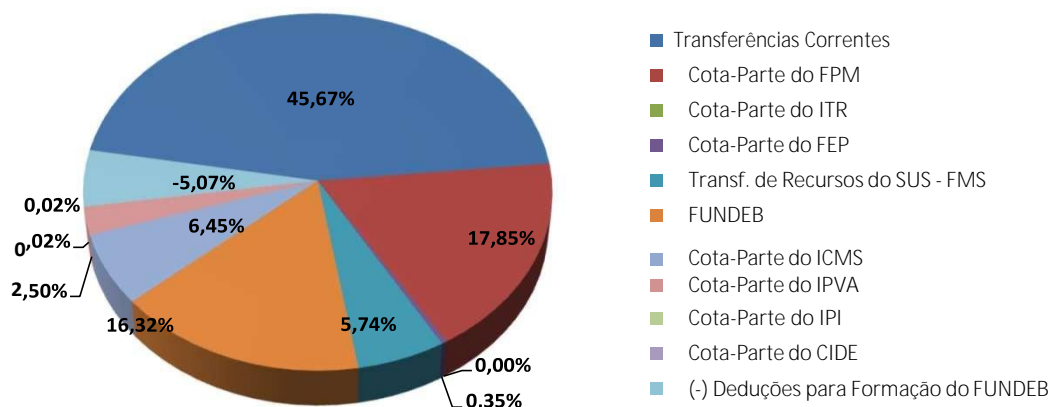
Notas Explicativas:

8 - As receitas de Capital tem como base as transferências de recursos de convênios. As projeções para os exercícios de 2023, 2024 e 2025 são fundamentadas em estimativas de transferências voluntárias por meio de convênios e contratos de repasse vindos da União e do Estado.

8.1. Composição das receitas totais - 2022



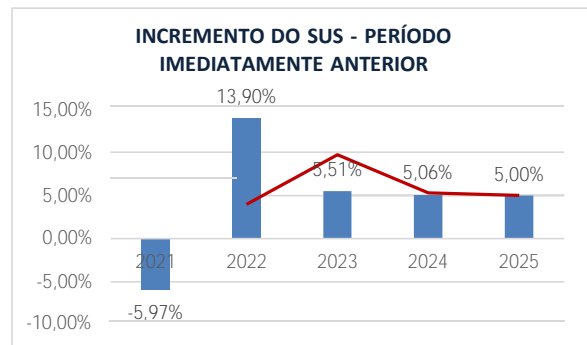
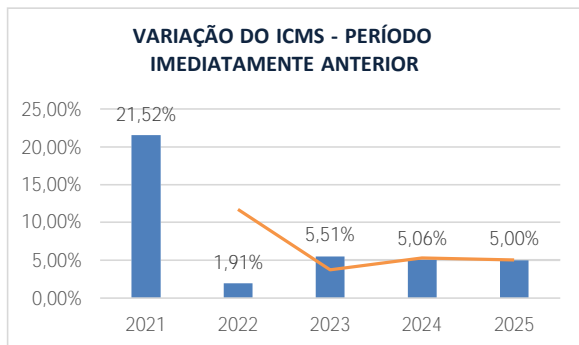
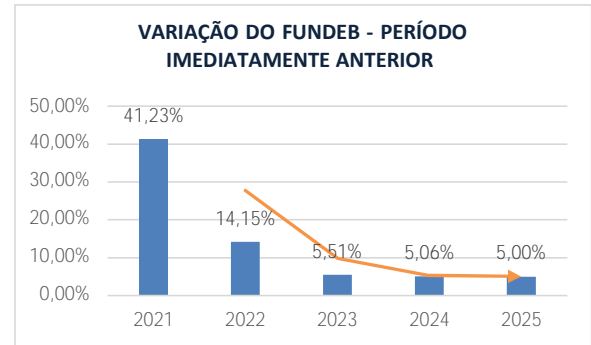
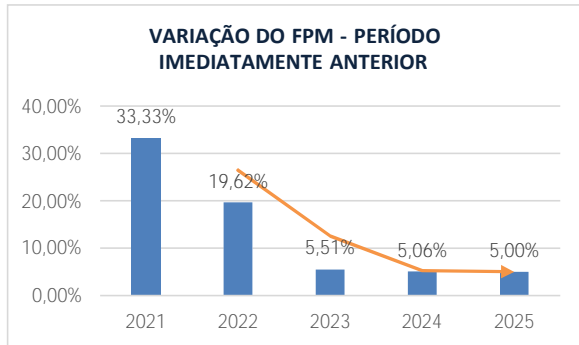
8.2 Participação do FPM e Transferências do SUS nas Transferências Correntes - 2022



Notas Explicativas: Do montante previsto para as Transferências Correntes R\$ 219.353.000,00 em 2022, R\$ 85.721.000,00 compõe o FPM e R\$ 27.560.000,00 compõe as Transferências do SUS.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

9. Demonstrativo da variação das receitas de FPM, FUNDEB, SUS e ICMS em relação ao período imediatamente anterior.





MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as despesas do Município

TOTAL DAS DESPESAS

R\$ milhares

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	Realizada 2020	Realizada 2021	Reestimado 2022
DESPESAS CORRENTES (I)	169.771	183.541	244.605
Pessoal e Encargos Sociais	106.609	121.523	153.896
Juros e Encargos da Dívida	228	-	290
Outras Despesas Correntes	62.934	62.018	90.419
DESPESAS DE CAPITAL (II)	12.996	11.186	17.558
Investimentos	10.669	9.507	16.000
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	2.327	1.679	1.558
RESERVA DE CONTINGÊNCIA EMERGÊNCIA (III)	-	-	4.594
RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS (IV)	-	-	-
RESERVA DO RPPS (V)	-	-	11.960
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (VI)	15.425	19.307	22.781
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL(VII)	-	172	1.106
DESPESA TOTAL (VII) = (I+II+III+IV+V+VI+VII)	198.192	214.206	302.604

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	PREVISÃO - R\$ milhares		
	2023	2024	2025
DESPESAS CORRENTES (I)	243.675	251.688	259.429
Pessoal e Encargos Sociais	163.558	168.993	174.176
Juros e Encargos da Dívida	320	345	371
Outras Despesas Correntes	79.796	82.349	84.883
DESPESAS DE CAPITAL (II)	15.392	18.083	19.232
Investimentos	13.870	16.800	17.950
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	1.522	1.283	1.282
RESERVA DE CONTINGÊNCIA EMERGENCIA (III)	3.104	3.261	3.425
RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS (IV)	2.956	3.913	4.109
RESERVA DO RPPS (V)	30.070	35.697	42.402
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (VI)	24.098	26.200	27.802
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL(VII)	1.105	278	-
DESPESA TOTAL (VII) = (I+II+III+IV+V+VI+VII)	320.400	339.120	356.400

Notas Explicativas:

1 - Os valores projetados para outras despesas correntes foram baseados na projeção da taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) de 11,73%, 3,25% e 3,00% para os respectivos exercícios de 2023, 2024 e 2025.

2 - Estimativa referente aos valores das despesas de transferências intra-orçamentárias relativos à operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, seguiram, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais 13ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 1.447 de 14 de junho de 2022.

3 - A reserva do RPPS corresponde ao superávit gerado pela diferença entre Receitas Previstas (incluindo as receitas intra-orçamentárias recebidas pelo RPPS) e Despesas Previdenciárias fixadas na Lei Orçamentária Anual, que será utilizado para pagamentos previdenciários futuros.



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

II.a - Metodologia de Memória de Cálculo para as despesas do Município

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	122.034	-
2021	140.830	15,40%
2022	176.677	25,45%
2023	187.656	6,21%
2024	195.194	4,02%
2025	201.978	3,48%

Notas Explicativas:

1 - Na projeção para despesas de pessoal considerou-se o aumento do salário mínimo nacional em relação a 2022 R\$ 1.212,00, estimado para 2023 em R\$ 1.294,00, conforme previsto na LDO 2023 da União.

2 - As despesas intra-orçamentárias compõem os valores projetados da Despesa com Pessoal, relativo as operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	228	-
2021	0	-
2022	290	-
2023	320	10,50%
2024	345	7,75%
2025	371	7,50%

Notas Explicativas:

1 - A projeção para o pagamento de juros e encargos da dívida segue a política do Banco Central do Brasil (Boletim Focus de 01 de julho de 2022), que projetou em 01 de julho de 2022 a taxa SELIC para os exercícios de 2023, 2024 e 2025 em 10,50%, 7,75% e 7,50%, respectivamente.

Reserva de Contingência

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	0	-
2021	0	-
2022	4.594	-
2023	3.104	-32,43%
2024	3.261	5,06%
2025	3.425	5,02%

Notas Explicativas:

1- Os valores fixados para a Reserva de Contingência para atendimento de emergências e passivos contingentes serão de, no mínimo, 1% da Receita Corrente e destina-se ao reforço de dotações a serem utilizadas para pagamento de despesas emergenciais, calamidades e outras contingências.

2- Os valores fixados para a Reserva das emendas impositivas serão de no mínimo, 1,2% da Receita Corrente e destina-se ao reforço de dotações a serem utilizadas para indicação no Orçamento Municipal das Emendas Impositivas apresentadas pelo Poder Legislativo.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

III - Memória de Cálculo das Metas Anuais para os Resultados Primário e Nominal do Município

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	202.308	235.624	278.717	295.197	312.642	328.598
Receita Primária (I)	199.998	231.241	264.474	280.169	296.854	312.020
Receitas Primárias Correntes	193.087	228.997	258.474	270.169	283.854	298.020
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.170	32.020	32.107	33.876	35.591	37.370
Contribuições	11.049	13.643	14.498	15.297	16.071	16.875
Transferências Correntes	158.846	182.212	210.312	219.353	230.466	241.962
Demais Receitas Primárias Correntes	1.022	1.122	1.557	1.643	1.726	1.813
Receitas Primárias de Capital	6.911	2.244	6.000	10.000	13.000	14.000
Receita Não primária	2.310	4.383	14.243	15.028	15.788	16.577

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DESPEAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	182.767	194.727	278.717	295.197	312.642	328.597
Despesa Primária - Empenhada/Fixada	180.212	193.048	264.909	293.355	311.014	326.944
Despesas Primárias Correntes	169.543	183.541	244.315	243.354	251.343	259.058
Pessoal e Encargos Sociais	106.609	121.523	153.896	163.558	168.993	174.176
Outras Despesas Correntes	62.934	62.018	90.419	79.796	82.349	84.883
Despesas Primárias de Capital	10.669	9.507	20.594	50.000	59.672	67.886
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	15.030	2.981	3.331	3.721	3.845	3.960
Despesa Não Primária	2.555	1.679	1.848	1.843	1.628	1.653
DESPESA PRIMÁRIA PAGA (II)	204.788	191.097	243.513	255.936	273.441	281.645

RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I-II)	-4.790	40.144	20.962	24.233	23.412	30.376
--	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

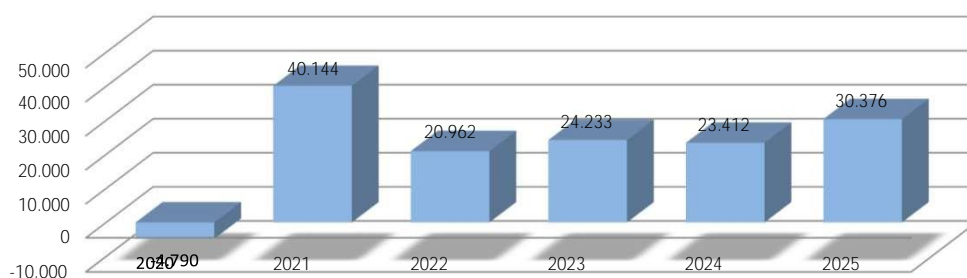
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	2.310	4.383	14.243	15.028	15.788	16.577
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos/Ativos (V)	228	0	290	320	345	371

RESULTADO NOMINAL (VI) = (III + (IV - V))	-2.708	44.527	34.914	38.940	38.855	46.582
--	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

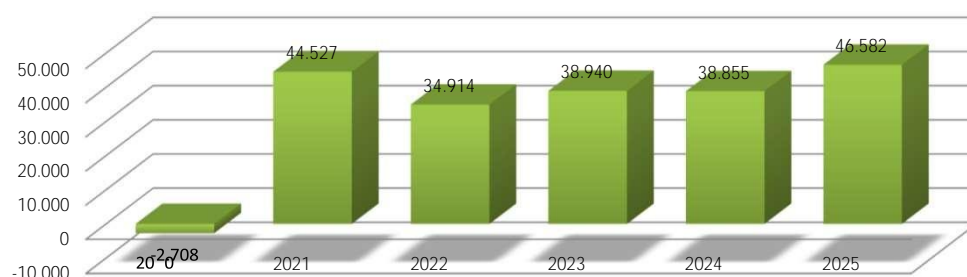
Notas Explicativas:

- 1 - As receitas e despesas intra-orçamentárias não devem compor o cálculo das Receitas e Despesas Primárias, conforme preconiza a 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF.
- 2 - Os dados relativos às receitas e despesas foram extraídos das metas fiscais estabelecidas para as mesmas, conforme demonstrado nas memórias de cálculo das receitas e despesas.
- 3 - O Resultado Primário é calculado pela diferença entre as receitas primárias e despesas primárias.
- 4 - O cálculo da Meta de Resultados Nominal obedeceu ao método acima da linha estabelecida pelo Governo Federal, por meio da Portaria nº 1.447, de 14 de junho de 2022, que aprovou a 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, deduzindo do Resultado Primário, a estimativa de juros e encargos passivos (juros pagos) e somando a estimativa de juros e encargos ativos (juros recebidos).

EVOLUÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO



EVOLUÇÃO DO RESULTADO NOMINAL





MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública

MONTANTE DA DÍVIDA

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	14.966	15.851	16.455	13.828	11.440	9.880
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	14.966	15.851	16.455	13.828	11.440	9.880
DEDUÇÕES (II)	70.832	24.134	25.397	26.446	27.303	28.122
Ativo Disponível	81.326	34.101	28.728	30.167	31.148	32.082
Haveres Financeiros	1	0	0	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	10.495	9.967	3.331	3.721	3.845	3.960
DCL (III) = (I-II)	-55.866	-8.283	-8.942	-12.619	-15.863	-18.242

Notas Explicativas:

1 - A linha de "Deduções" registra os saldos da Disponibilidade de Caixa Bruta, líquidos dos Restos a Pagar Processados. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero", conforme instruído no Manual de Demonstrativos Fiscais da STN, 12ª Edição.

2 - Para preenchimento do campo da Dívida Consolidada foram consideradas as projeções de amortização conforme demonstrativo abaixo:

	2020	2021	2022	2023	2024	2025
INSS	11.115	10.915	9.734	8.554	7.373	6.192
RPPS		591	2.489	1.383	278	0
IPSEP	496	315	315	315	315	315
CELPE	3.355	3.355	3.355	3.355	3.355	3.355
COMPESA		252	108	0	0	0
PASEP			132	0	0	0
RFB/INSS/PGFN		423	322	220	119	18
OUTRAS DIVIDAS			0	0	0	0
TOTAIS	14.966	15.851	16.455	13.828	11.440	9.880

3 - A projeção do Ativo Disponível e dos Haveres Financeiros de 2022 foi elaborada da seguinte forma:

Valores em milhares (R\$)

Disponibilidade de caixa em 01 de janeiro de 2022	34.101
(+) Previsão de Entrada de Recursos até 31 de dezembro de 2022	302.604
(=) Disponibilidade de Caixa Bruta	336.705
(-) Restos a pagar a serem pagos em 2022	8.017
(-) Restos a pagar a serem cancelados por prescrição em 2022	1.950
(-) Despesas orçamentárias a serem pagas em 2022	298.010
(=) Disponibilidade de Caixa Líquida em 2022	28.728

Tabela 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2023

R\$ milhares

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2021 ¹ (a)	% PIB*	%RCL	Metas Realizadas em 2021 ² (b)	% PIB*	%RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	210.000	0,09	94,72	254.167	0,11	114,64	44.167	21,03
Receitas Primárias (I)	205.180	0,09	92,54	231.241	0,10	104,30	26.061	12,70
Despesa Total	210.000	0,09	94,72	214.206	0,09	96,62	4.206	2,00
Despesas Primárias (II)	207.650	0,09	93,66	191.097	0,08	86,19	-16.553	-7,97
Resultado Primário (III) = (I - II)	-2.470	0,00	-1,11	40.144	0,02	18,11	42.614	-1.725,26
Resultado Nominal	2.470	0,00	1,11	44.527	0,02	20,08	42.057	1.702,71
Dívida Pública Consolidada	20.713	0,01	9,34	15.851	0,01	7,15	-4.862	-23,47
Dívida Consolidada Líquida	-17.385	-0,01	-7,84	-8.283	0,00	-3,74	9.102	-52,36

Notas:

1- Meta de Resultado Primário de 2021 conforme Anexo II da Lei Municipal nº 3.179/2020 (LDO 2021)

2 - Valores retirados do Anexo 12 da Lei Federal 4.320/64 - Balanço Orçamentário e do Anexo 6 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal, do RREO do 6º bimestre da Prestação de Contas Anual de 2021, disponível no Portal da Transparência do Município.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual em 2021	233.400.000
Receita Corrente Líquida Municipal em 2021	221.709

Notas Explicativas:

PIB: Apesar de ser parâmetro opcional para os municípios, conforme a 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais/STN, foi considerando para esse demonstrativo o PIB de Pernambuco de 2021 no valor de R\$ 233,4 bilhões em valores correntes, publicado pelo site www.condepefidem.pe.gov.br e IBGE em 07 de março de 2022.

RCL: Receita Corrente Líquida – RCL para o ano de 2021, conforme Relatório Resumido da Execução Orçamentária-RREO - 6º Bimestre/2021.

Tabela 3 – Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE
METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2023

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso II)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	
Receita Total	216.729	254.167	17,274	302.604	19,057	320.400	5,881	339.120	5,843	356.400	5,096	
Receitas Primárias (I)	199.998	231.241	15,622	264.474	14,372	280.169	5,934	296.854	5,955	312.020	5,109	
Despesa Total	198.192	214.206	8,080	302.604	41,268	320.400	5,881	339.120	5,843	356.400	5,095	
Despesas Primárias (II)	204.788	191.097	-6,685	243.513	27,429	255.936	5,102	273.441	6,840	281.645	3,000	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-4.790	40.144	22,307	20.962	-13,057	24.233	0,832	23.412	-0,884	30.376	2,109	
Resultado Nominal	-2.708	44.527	-1.744,276	34.914	-21,588	38.940	11,529	38.855	-0,218	46.582	19,887	
Dívida Pública Consolidada	14.966	15.851	5,913	16.455	3,810	13.828	-15,967	11.440	-17,266	9.880	-13,634	
Dívida Consolidada Líquida	-55.866	-8.283	-85,173	-8.942	7,958	-12.619	41,115	-15.863	25,707	-18.242	14,999	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	
Receita Total	266.512	283.981	6,555	302.604	6,558	305.114	0,829	312.776	2,511	319.139	2,035	
Receitas Primárias (I)	245.938	258.366	5,053	264.474	2,364	266.802	0,880	273.793	2,620	279.399	2,048	
Despesa Total	243.717	239.332	-1,799	302.604	26,437	305.114	0,829	312.776	2,511	319.139	2,034	
Despesas Primárias (II)	251.828	213.513	-15,215	243.513	14,051	243.726	0,088	252.199	3,477	252.199	0,000	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-5.890	44.853	20,268	20.962	-11,686	25.447	0,793	21.594	-0,857	27.200	2,048	
Resultado Nominal	-3.330	49.750	-1.593,982	34.914	-29,820	37.082	6,208	35.837	-3,358	41.712	16,395	
Dívida Pública Consolidada	18.404	17.710	-3,768	16.455	-7,089	13.168	-19,976	10.551	-19,870	8.847	-16,150	
Dívida Consolidada Líquida	-68.698	-9.255	-86,529	-8.942	-3,376	-12.017	34,383	-14.630	21,750	-16.335	11,649	

Nota: Os índices utilizados neste demonstrativo foram obtidos nos Relatórios FOCUS (02 de julho de 2021), elaborado pelo Ministério da Economia.

ÍNDICES DE INFLAÇÃO	
2020	4,52%
2021	10,06%
2022	11,73%
2023	5,01%
2024	3,25%
2025	3,00%

METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS VALORES CONSTANTES		
2020	- Valor Corrente x	1,2297
2021	- Valor Corrente x	1,1173
2022	Valor Corrente	-
2023	- Valor Corrente /	1,0501
2024	- Valor Corrente /	1,0842
2025	- Valor Corrente /	1,1168



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2023

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso III)

R\$ milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio / Capital	0	0	0	0	0	0
Reservas	0	0	0	0	0	0
Resultado Acumulado	109.876	100	148.499	100	125.156	100
TOTAL	109.876	100	148.499	100	125.156	100

REGIME FINANCEIRO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio	0	0	0	0	0	0
Reservas	0	0	0	0	0	0
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0	0	0

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio	0	0	0	0	0	0
Reservas	0	0	0	0	0	0
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-46.567	100	-247.216	100	-232.605	100
TOTAL	-46.567	100	-247.216	100	-232.605	100

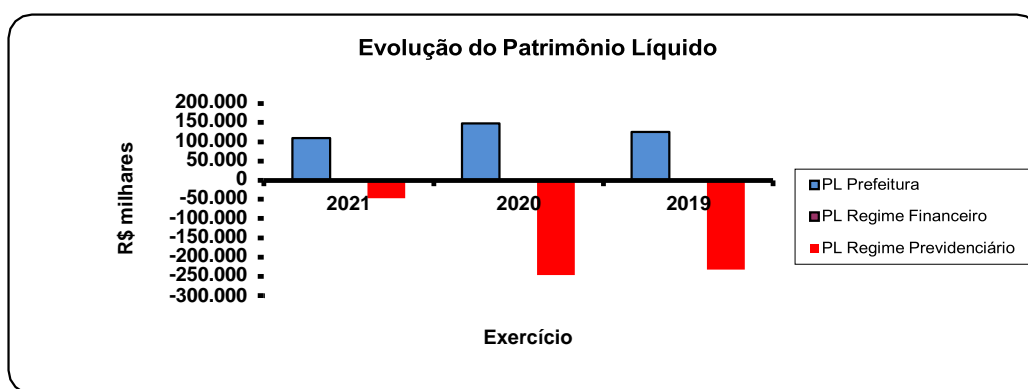


Tabela 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2023**

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso III)

R\$ milhares

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-
DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores ¹	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	(g)=((Ia-Id)+(IIfh))	(h)=((Ib-Ile)+(IIli))	(i)=(Ic-Ilf)
VALOR (III)	-	-	-

Fonte: Anexo 11 do RREO - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos dos exercícios de 2019, 2020 e 2021.

Notas Explicativas:

1 - Despesas previstas no art. 44 da LRF: É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE
METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ milhares

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	23.621	23.382	30.069
Receita de Contribuições dos Segurados	6.785	6.147	7.506
Ativo	6.785	6.147	7.376
Inativo	-	-	129
Pensionista	-	-	1
Receita de Contribuições Patronais	12.018	14.420	18.397
Ativo	12.018	14.420	18.397
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita Patrimonial	4.022	2.170	3.415
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	4.022	2.170	3.415
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	796	645	751
Compensação Financeira entre os Regimes	-	-	-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	-	-	-
Demais Receitas Correntes	796	645	751
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	23.621	23.382	30.069
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
Benefícios	4.820	6.034	7.133
Aposentadorias	4.710	5.912	6.903
Pensões por Morte	110	122	230
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária entre Regimes	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	4.820	6.034	7.133
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	18.801	17.348	22.936
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2019	2020	2021
VALOR	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2019	2020	2021
VALOR	-	-	-
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2019	2020	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-	-	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	51.785	68.618	495
Investimentos e Aplicações	-	-	88.808
Outro Bens e Direitos	50	51	2.574

continua



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE
METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
2023

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
Compensação Financeira entre os Regimes	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2019	2020	2021
Benefícios	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Financeira entre Regimes	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	-	-	-
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2019	2020	2021
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	-	-	-
Recursos Para Formação de Reserva	-	-	-
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2019	2020	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	-
Investimentos e Aplicações	-	-	-
Outros Bens e Direitos	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021
Receitas Correntes	712	124	1.248
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	712	124	1.248
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021
Despesas Correntes (XIII)	1.006	509	542
Pessoal e Encargos Sociais	239	243	238
Demais Despesas Correntes	767	266	304
Despesas de Capital (XIV)	9	-	1
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	1.015	509	543
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	- 303	- 385	705

continua



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE
METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
2023

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2019	2020	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	-
Investimentos e Aplicações	-	-	-
Outros Bens e Direitos	-	-	-
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	2019	2020	2021
Contribuições dos Servidores	-	-	-
Demais Receitas Previdenciárias	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	2019	2020	2021
Aposentadorias	-	-	-
Pensões	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	-	-	-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	-	-	-

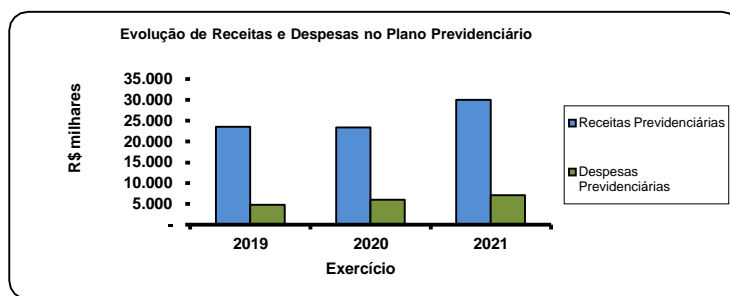


Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS

FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ milhares

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2022	30.556	18.555	12.001	79.474
2023	33.721	21.562	12.159	91.633
2024	42.604	23.720	18.884	110.517
2025	45.141	26.864	18.277	128.794
2026	47.697	29.814	17.883	146.677
2027	50.150	33.261	16.889	163.566
2028	52.574	36.668	15.906	179.472
2029	54.890	40.350	14.540	194.012
2030	57.279	43.471	13.808	207.820
2031	59.687	46.432	13.255	221.075
2032	61.930	50.125	11.805	232.880
2033	64.033	54.075	9.958	242.838
2034	66.136	57.597	8.539	251.377
2035	68.154	61.199	6.955	258.332
2036	70.208	64.314	5.894	264.226
2037	71.963	68.508	3.455	267.681
2038	73.576	72.633	943	268.624
2039	75.294	75.674	- 380	268.244
2040	76.960	78.696	- 1.736	266.508
2041	78.491	82.020	- 3.529	262.979
2042	79.759	85.993	- 6.234	256.745
2043	81.026	89.242	- 8.216	248.529
2044	82.230	92.281	- 10.051	238.478
2045	83.219	95.753	- 12.534	225.944
2046	84.149	98.800	- 14.651	211.293
2047	84.892	102.079	- 17.187	194.106
2048	85.719	104.369	- 18.650	175.456
2049	23.017	106.685	- 83.668	91.788
2050	15.162	109.204	- 94.042	- 2.254
2051	14.267	111.228	- 96.961	- 99.215
2052	14.130	113.163	- 99.033	- 198.248
2053	13.929	115.107	- 101.178	- 299.426
2054	13.766	116.355	- 102.589	- 402.015
2055	13.474	117.980	- 104.506	- 506.521
2056	13.193	119.069	- 105.876	- 612.397

(continua)

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

2057	12.981	119.197	-	106.216	-	718.613
------	--------	---------	---	---------	---	---------

(continua)

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS

FISCAIS

**AValiação DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES
E INATIVOS MILITARES**

2023

(continuação)

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2058	12.666	119.510	- 106.844	- 825.457
2059	12.405	118.953	- 106.548	- 932.005
2060	12.118	118.052	- 105.934	- 1.037.939
2061	11.822	116.709	- 104.887	- 1.142.826
2062	11.524	114.849	- 103.325	- 1.246.151
2063	11.183	112.769	- 101.586	- 1.347.737
2064	10.841	110.211	- 99.370	- 1.447.107
2065	10.490	107.247	- 96.757	- 1.543.864
2066	10.133	103.879	- 93.746	- 1.637.610
2067	9.753	100.254	- 90.501	- 1.728.111
2068	9.350	96.389	- 87.039	- 1.815.150
2069	8.929	92.309	- 83.380	- 1.898.530
2070	8.491	88.039	- 79.548	- 1.978.078
2071	8.040	83.609	- 75.569	- 2.053.647
2072	7.578	79.042	- 71.464	- 2.125.111
2073	7.109	74.378	- 67.269	- 2.192.380
2074	6.638	69.654	- 63.016	- 2.255.396
2075	6.167	64.899	- 58.732	- 2.314.128
2076	5.700	60.147	- 54.447	- 2.368.575
2077	5.239	55.436	- 50.197	- 2.418.772
2078	4.789	50.798	- 46.009	- 2.464.781
2079	4.351	46.269	- 41.918	- 2.506.699
2080	3.929	41.873	- 37.944	- 2.544.643
2081	3.526	37.643	- 34.117	- 2.578.760
2082	3.143	33.601	- 30.458	- 2.609.218
2083	2.781	29.776	- 26.995	- 2.636.213
2084	2.441	26.172	- 23.731	- 2.659.944
2085	2.123	22.790	- 20.667	- 2.680.611
2086	1.828	19.650	- 17.822	- 2.698.433
2087	1.557	16.753	- 15.196	- 2.713.629
2088	1.310	14.124	- 12.814	- 2.726.443
2089	1.089	11.760	- 10.671	- 2.737.114
2090	893	9.658	- 8.765	- 2.745.879
2091	721	7.829	- 7.108	- 2.752.987
2092	573	6.241	- 5.668	- 2.758.655
2093	447	4.886	- 4.439	- 2.763.094
2094	342	3.764	- 3.422	- 2.766.516
2095	256	2.840	- 2.584	- 2.769.100
2096	-	-	-	- 2.769.100
2097	-	-	-	- 2.769.100

Avaliação Atuarial elaborada pelo Senhor Atuário Túlio Pinheiro Carvalho, MIBA: 1626. Data Base: 31/12/2020. Ano Base: 2020.

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE
METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2023

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso V)

R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
TOTAL						-

Nota:

Não são estimados valores, para renúncia de receita, relativos a eventual concessão de benefício fiscal, a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos termos do texto legal do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro por ocasião da concessão do benefício, durante o exercício respectivo.

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE
METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2023

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	12.480
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	1.291
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	11.189
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	11.189
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	10.979
Novas DOCC	10.979
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	210

Notas Explicativas:

1 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, nos termos do art. 17 da LRF, para o Município em 2023, decorrem do aumento do salário mínimo nacional, estimado em R\$ 1.294,00, conforme previsto na LDO 2023 da União.

2 - Foi considerado, para 2023, aumento de receita de até 12,23%, resultante da taxa de inflação de 11,73%, e a taxa de crescimento do PIB de 0,50%, ambos indicadores disponíveis no IBGE 1º trimestre acumulado de 2022 e Relatório FOCUS do Bando Central do Brasil, publicado em 01 de junho de 2022.



ANEXO III

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

EXERCÍCIO DE 2023

ANEXO DE RISCOS FISCAIS



ANEXO III – RISCOS FISCAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023

APRESENTAÇÃO:

O presente Anexo de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município, para 2023, foi determinado pelo § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), com a finalidade de registrar e avaliar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, bem como informar as providências a serem tomadas pela Administração, caso os riscos se concretizem.

Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 4º.

“§ 3º A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Riscos Fiscais são possibilidades de ocorrências de eventos que venham a impactar negativamente nas contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo.

A Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.180/09, que aprovou a NBC T 19.7, que trata de provisões, passivos, contingências passivas e contingências ativas, definiu, nos seguintes termos:

Contingência passiva é uma possível obrigação presente cuja existência será confirmada somente pela ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle da entidade; ou é uma obrigação presente que surge em decorrência de eventos passados, mas que não é reconhecida ou porque é improvável que a entidade tenha de liquidá-la; ou porque o valor da obrigação não pode ser estimado com suficiente segurança.

A **Reserva de Contingência**, conforme estabelecido na alínea “b” do inciso III do art. 5º da LRF destina-se ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nos quais se incluem as alterações e adequações orçamentárias em conformidade com o disposto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Constará da Lei Orçamentária pelo menos 1% (um por cento) da receita corrente líquida para a reserva de contingência.



Também é possível superar ocorrências de eventos de que trata este anexo, por meio de realocação ou redução de despesas discricionárias.

No exercício de 2023 poderão vir a acontecer fatos que impliquem nos seguintes riscos fiscais:

1. Não atingimento das metas de arrecadação de receitas e aumentos de despesas em decorrência de:

- a) Ritmo de crescimento da atividade econômica do País abaixo do que está sendo projetado, com reflexo no nível de arrecadação dos tributos municipais e dos recursos resultantes de transferências constitucionais e legais feitas por outros entes federativos;
- b) Flutuações na taxa de câmbio e/ou aumento da taxa de juros, que tragam reflexos para a economia, implicando em aumento do custo do serviço da dívida (juros e amortizações);
- c) Ocorrência de índices inflacionários diferentes daqueles previstos, que venham a prejudicar as metas fiscais consideradas nas projeções desta LDO;
- d) inadimplência superior às estimativas de recebimentos dos créditos de dívida ativa tributária, previstos nas campanhas de cobrança administrativa e judicial, consoante disposições do Código Tributário Municipal, da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980 e atualizações;

2. Socorro à população em caso de situações emergenciais, de calamidade pública, epidemias, pandemias, notadamente a continuidade dos efeitos da pandemia do Covid-19 e enchentes, em valores superiores aos estimados para programas assistenciais, de saúde e da defesa civil que constarão da Lei Orçamentária.

3. Desastres ambientais de grandes proporções no território do município.

4. Ocorrência de decisões judiciais que impliquem em despesas não previstas ou orçadas em valor menor do que o montante imputado.

Havendo as ocorrências citadas, serão tomadas as providências referenciadas na folha anterior, por meio de utilização da reserva de contingência e realocação de recursos e redução de despesas discricionárias, assim como em situações emergenciais e de calamidade haverá gestão de riscos.

Considerando riscos hipotéticos, a quantificação financeira é de difícil mensuração, enquadrando-se em contingências passivas.

Anexa Tabela de Riscos Fiscais, modelo STN.



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE
RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2023

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ milhares

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	-		-
Dívidas em Processo de Reconhecimento	-		-
Avais e Garantias Concedidas	-		-
Assunção de Passivos	-		-
Assistências Diversas	200		200
Assistências diversas: Ações emergenciais por ocorrência de calamidades públicas.	200	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência.	200
Outros Passivos Contingentes	-		-
SUBTOTAL	200	SUBTOTAL	200

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	10.000		10.000
Não recebimento de recursos de convênios dos Governos Estadual e Federal.	10.000	Contingenciamento das despesas/limitação de empenho de investimentos com fonte de recurso de convênios.	10.000
Restituição de Tributos a Maior	-		-
Discrepância de Projeções:	-		-
Outros Riscos Fiscais	-		-
SUBTOTAL	10.000	SUBTOTAL	10.000
TOTAL	10.200	TOTAL	10.200



ANEXO IV

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

EXERCÍCIO DE 2023

**ANEXO DE OBRAS EM EXECUÇÃO, DESPESAS
DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
PÚBLICO E NOVOS PROJETOS**



APRESENTAÇÃO

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estabeleceu no art. 45 que somente deverão ser incluídos novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, nos termos que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.

O presente anexo contém a discriminação das obras em andamento, despesas previstas para conservação do patrimônio e os novos projetos que serão incluídos na lei orçamentária para 2023, para atendimento das disposições do parágrafo único do referido art. 45 da LRF.

Estão evidenciadas detalhadamente, a seguir:

- I - Obras em Andamento;
- II - Despesas para Conservação do Patrimônio;
- III - Novos Projetos



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE OBRAS EM EXECUÇÃO, DESPESAS DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOVOS PROJETOS

(Art. 45 da LRF)

IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS	OBRAS EM EXECUÇÃO				Fonte (Recurso Próprio)	Fonte (Recurso Vinculado - Convênio)	VALOR A SER GASTO EM 2023 COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO (R\$)	GASTOS COM NOVOS PROJETOS EM 2023 (R\$)
	DATA DO INÍCIO DA EXECUÇÃO DA OBRA	VALOR TOTAL DA OBRA (R\$)	% DE CONCLUSÃO PREVISTO P/2023	VALOR A SER EXECUTADO EM 2023 (R\$)				
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 CRECHE NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, LOTE I - CONSTRUÇÃO DE 01 CRECHE PADRÃO FNDE - TIPO 1 NO BAIRRO ACAUÁ	22/06/2022	R\$ 2.285.628,54	10,00%	R\$ 228.562,85	R\$ 1.129.436,13	R\$ 1.156.192,41		
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA - TIPO I DA MALHADA DO MEIO (PADRÃO FNDE-MEC), SITUADA NA RUA JOSE OILINDA XAVIER, S/N, BELA VISTA, NESTE MUNICÍPIO	16/05/2022	R\$ 2.731.925,53	20,00%	R\$ 546.385,11	R\$ 236.081,31	R\$ 2.495.844,22		
CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 12 SALAS (PADRÃO FNDE-MEC), SITUADA LOTEAMENTO MORAES E FILHO, S/N, MALHADA DO MEIO, NESTE MUNICÍPIO	26/01/2022	R\$ 5.331.023,38	10%	R\$ 533.102,34	R\$ 1.308.219,12	R\$ 4.022.804,26		
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO FNDE TIPO II NO LOTEAMENTO GAVIÃO	29/04/2022	R\$ 2.118.178,35	40%	R\$ 847.271,34	R\$ 389.798,92	R\$ 1.728.379,43		
CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 13 SALAS, ESCOLA EVANY PATRIOTA CORDEIRO, SITUADA NA RUA VIRGILINA PEREIRA, 225, BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, NESTE MUNICÍPIO.	A LICITAR	R\$ 1.707.458,10	20%	R\$ 341.491,62	R\$ 341.491,62			
REFORMA COM AMPLIAÇÃO DE 08 (OITO) ESCOLAS E 02 (DUAS) CRECHES EM DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE	25/09/2021	R\$ 3.550.327,43	29%	R\$ 1.029.594,95	R\$ 3.550.327,43	R\$ 0,00		
CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 9 SALAS - 2 PAVIMENTOS - ARMANDO ALEIXO		R\$ 8.560.640,69			R\$ 17.121,28	R\$ 8.543.519,41		
CONTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR - ESCOLA IVONE GONÇALVES		R\$ 1.268.077,90			R\$ 2.536,16	R\$ 1.265.541,74		
CONTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR - LINDOLFO PEREIRA		R\$ 1.268.077,90			R\$ 2.536,16	R\$ 1.265.541,74		
CONTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR - VIRGILINA PEREIRA		R\$ 1.268.077,90			R\$ 2.536,16	R\$ 1.265.541,74		
Subtotal		R\$ 30.089.415,72		R\$ 3.526.408,21	R\$ 6.975.011,97	R\$ 21.743.364,95		R\$ -

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO								
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE DIVIDIDA EM LOTES. SICONV 790401	12/01/2016	R\$ 280.442,30	5,89%	R\$ 16.520,45	R\$ 24.702,30		R\$ 255.740,00	
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE. SICONV 809247	04/12/2015	R\$ 313.567,52	45,72%	R\$ 143.373,26	R\$ 18.267,52		R\$ 295.300,00	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE DE PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DE DIVERSOS BAIRROS NO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE COM MATERIAL E MÃO DE OBRA. SICONV 821706	30/12/2015	R\$ 488.683,10	30,86%	R\$ 150.783,34	R\$ 32.483,10		R\$ 456.200,00	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE DE PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DE DIVERSOS BAIRROS NO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE COM MATERIAL E MÃO DE OBRA. LOTE I SICONV 819907	01/06/2017	R\$ 315.362,81	15,00%	R\$ 47.304,42	R\$ 20.062,81		R\$ 295.300,00	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE DE PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DE DIVERSOS BAIRROS NO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE COM MATERIAL E MÃO DE OBRA. LOTE I SICONV 828779	01/06/2017	R\$ 255.850,00	20,00%	R\$ 51.170,00	R\$ 10.000,00		R\$ 245.850,00	
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE. (17 RUAS)	13/10/2021	R\$ 2.288.279,65	50,00%	R\$ 1.144.139,83	R\$ 0,00		R\$ 2.288.279,65	
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE. (27 RUAS) PROGRAMA NOVA RUA ETAPA 2	09/05/2022	R\$ 2.089.922,80	50,00%	R\$ 1.044.961,40	R\$ 2.089.922,80			
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE. (33 RUAS)	A LICITAR	R\$ 4.551.319,00	20,00%	R\$ 910.263,80	R\$ 455.131,92		R\$ 4.096.187,26	
CONSTRUÇÃO DO NOVO PARQUE AMBIENTAL RIO VERDE.	A LICITAR	R\$ 3.181.789,42	20,00%	R\$ 636.357,88	R\$ 302.827,83		R\$ 2.725.450,51	
EMENDA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (SENADOR HUMBERTO COSTA)	A LICITAR	R\$ 290.043,97	100,00%		R\$ 51.187,97		R\$ 238.856,00	R\$ 290.043,97
EMENDA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (SENADOR SILVIO COSTA)	A LICITAR	R\$ 956.919,93	100,00%		R\$ 475.815,93		R\$ 481.104,00	R\$ 956.919,93
Subtotal		R\$ 15.012.180,50		R\$ 4.144.874,38	R\$ 3.480.402,18		R\$ 11.378.267,42	0,00
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE								
CONSTRUÇÃO DO NOVO MATADOURO PÚBLICO	A LICITAR	R\$ 3.353.442,03	10%	R\$ 335.344,20	R\$ 3.353.442,03	R\$ 1.000.000,00		
Subtotal		R\$ 3.353.442,03		R\$ 335.344,20	R\$ 3.353.442,03			
SECRETARIA DEFESA SOCIAL								
REFORMA/ AMPLIAÇÃO DO SISPOL	01/09/2022	R\$ 711.610,65	20%	R\$ 142.322,13	R\$ 711.610,65			
Subtotal		R\$ 711.610,65		R\$ 142.322,13	R\$ 711.610,65			
TOTAL GERAL		R\$ 49.166.648,90		R\$ 8.148.948,93	R\$ 14.520.466,83	R\$ 33.121.632,37	0,00	R\$ 1.246.963,90

RESUMO

IDENTIFICAÇÃO	CUSTO TOTAL DA OBRA (R\$)
OBRAS EM ANDAMENTO	8.148.948,93
CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00
NOVOS PROJETOS	1.246.963,90
TOTAL	9.395.912,83